



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

25/08/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

STF retoma julgamento sobre contribuição para sindicatos

O Supremo Tribunal Federal – STF retoma, em setembro, o debate sobre o retorno da contribuição assistencial de trabalhadores não sindicalizados.

O julgamento está programado para ser retomado do dia 8 ao dia 15 de setembro no plenário virtual da Corte, sistema no qual cada ministro deposita seu voto.

O placar atual é de cinco votos favoráveis à cobrança, falta apenas um para a maioria ser atingida.

O ministro Alexandre de Moraes pediu vistas (mais tempo para análise) e, desse modo, a análise foi interrompida. Agora, ele devolveu o caso e será o primeiro a votar.

O que é a contribuição assistencial?

A contribuição assistencial é um valor a ser pago aos sindicatos, por meio de desconto em folha, com o intuito de custear a atuação da entidade em negociações sindicais.

O desconto deverá ser aprovado em assembleias, portanto, não será obrigatório. O valor a ser contribuído também precisará da aprovação dos trabalhadores e trabalhadoras.

A decisão é registrada em Convenção ou em Acordo Coletivo de Trabalho, documentos que complementam a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Hoje, ela é cobrada apenas dos trabalhadores sindicalizados, no entanto os acordos conquistados pelo sindicato beneficiam todos os trabalhadores e trabalhadoras sindicalizados ou não.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 25 de agosto.

Lei sancionada regula atraso em audiências de causas trabalhistas

Segundo a norma, quando houver atraso injustificado, as partes e os advogados poderão deixar o tribunal após 30 minutos de espera

O vice-presidente Geraldo Alckmin, no exercício da Presidência da República, sancionou sem vetos a Lei 14.657/23, pela qual partes e advogados poderão se retirar de audiência em causas trabalhistas quando houver atraso injustificado.

O texto foi publicado no Diário Oficial da União desta quinta-feira (24).

A norma é oriunda do Projeto de Lei 1539/19, do Senado, aprovado pela Câmara dos Deputados em maio.

A lei sancionada modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para prever que se, até 30 minutos após a hora marcada, a audiência, injustificadamente, não houver começado, as partes e os advogados poderão deixar o local.

A audiência deverá ser remarcada pelo juiz ou presidente para a data mais próxima possível.

Atualmente, a CLT só admite que as partes deixem o tribunal após atraso do juiz por mais de 15 minutos.

Ainda conforme a nova lei, não interessará a razão do atraso – se é a ausência do juiz ou qualquer outro motivo – e será vedada a aplicação de qualquer penalidade às partes.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 25 de agosto.

Quase metade do esgoto do Brasil é jogado na natureza sem ser tratado

Apenas 51,2% de toda água que é consumida no Brasil recebe hoje o devido tratamento sanitário. O restante — quase metade do volume total — é jogado na natureza em forma de esgoto.

Isso significa que, todos os dias, mais de 5.000 piscinas olímpicas lotadas de rejeitos sanitários são despejadas nos rios e mares do país, contaminando praias, poluindo áreas urbanas e causando doenças na população.

É o que mostram dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), do governo federal, coletados pelo Instituto Trata Brasil. Desde 2021, a organização mantém em seu site um "esgotômetro", ferramenta inspirada no impostômetro que atualiza a quantidade de rejeitos sem tratamento no Brasil.

Do início do ano até esta quinta-feira (24), um volume de esgoto equivalente a 1.257.238 piscinas olímpicas foi jogado na natureza.

De acordo com o SNIS, o país tem 92 milhões de pessoas sem conexão a redes de esgoto — cerca de 42% da população. No entanto, em alguns casos, a ausência de tratamento não chega a ser um problema de falta de coleta.

O município de Juiz de Fora (MG) ilustra bem essa situação. Quase toda a população da cidade (94,7%) tem acesso ao serviço, só que apenas 5,9% do esgoto produzido é manejado devidamente.

Na prática, isso significa que a grande maioria das residências está conectada à infraestrutura de saneamento, mas os dejetos são apenas afastados da área urbana, ou seja, despejados em outro lugar.

"Tem muitas cidades que coletam tudo e não tratam quase nada", afirma Luana Pretto, presidente do Instituto Trata Brasil.

Segundo ela, ainda há risco de que o volume total de esgoto tratado esteja superestimado. Isso porque há muita infiltração de chuva nas redes, fazendo com que a quantidade de água que chega às estações não seja apenas referente ao que foi consumido nas casas.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 25 de agosto.

Leite cai mais de 35% no campo e diminui custo da cesta básica

O preço do leite ao produtor teve queda de 35,82% em julho na comparação com o mesmo mês de 2022, segundo levantamento do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)/USP (Universidade de São Paulo).

O valor menor tem se refletido na cesta básica, trazendo alívio ao bolso do consumidor, e diminuindo a pressão sobre a inflação.

O movimento de queda vai na contração do que normalmente ocorre nos meses de abril a setembro, quando há entressafra do produto devido a seca e queda na qualidade das pastagens. Neste ano, desde maio, o litro do leite no campo teve redução, o que deve se manter ainda no mês de agosto, apontam os estudos do Cepea.

Na pesquisa mensal da cesta básica feita pelo Procon-SP (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de SP) em parceria com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos), o leite é um dos cinco alimentos que tiveram redução de preço em julho, com queda de 5,27%, precedido por batata (-11,13%), feijão-carioca (-9,81%), salsicha (-7,13%) e frango resfriado inteiro (-6,71%).

A inflação do produto, medida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), mostra que o leite teve, em julho de 2023, a maior queda desde julho do ano passado, com redução de 23,99% nos últimos 12 meses, segundo dados do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

No mês, a redução foi de 1,86%. Em julho de 2022, o produto havia subido 25,46%. Em todo o ano passado, a alta do leite foi de 26,18%.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 25 de agosto.